



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

DECRETO LEGISLATIVO nº 015/2011

Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador Paulo Rogério de Almeida (PTB).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI:

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapevi Aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

“CONCEDE A MEDALHA AYRTON SENNA, POR RECONHECIMENTO AOS SERVIÇOS DE ALTA RELEVÂNCIA PRESTADOS AO MUNICÍPIO.”

Art. 1º - Fica concedido ao **Professor Manoel Esperidião de Oliveira Lima**, a medalha Ayrton Senna, por inestimáveis e relevantes serviços prestados na área de esporte ao Município de Itapevi.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste correrão por conta própria, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapevi, 04 de outubro de 2011.


LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS
Presidente


FLÁUDIO AZEVEDO LIMA
1º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi aos 04 dias do mês de outubro de 2011.


MARCOS JORGE BATAGLIA
Analista Legislativo I em Gestão Pública